



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS – COMARCA DE RESPLENDOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Antalcidas Sérgio Ferreira, nº 15, Centro, Resplendor – MG, Telefone: (33) 3263-9293
Flávio Lúcio Lopes – Oficial do Registro

REGISTRO 01 – MATRÍCULA 15.852 – PROT. 28.000 – 11/01/2012

IMÓVEL: Um prédio de alvenaria, doravante denominado “**CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL DE ITUÊTA**”, com área total construída de 604,80 m² (seiscentos e quatro metros e oitenta centímetros quadrados) e fração ideal de 30%, está edificada sobre o lote de terras legítimas medindo 1.350,00 m² (um mil trezentos e cinquenta metros quadrados), situado na Avenida Coronel Osório nº 1.200, Lote 12, Ituêta – MG, com as seguintes confrontações: frente com 54,00 m confrontando com a Avenida Coronel Osório; pela direita com 25,00 m confrontando com o Lote nº 11, e pelos fundos com 54,00 m confrontando com os lotes 27, 28, 29 e 30, e pela esquerda com 25,00 m confrontando com o lote nº 13. O referido Condomínio é composto de 01 pavimento com 10 (dez) unidades de uso particular e 03 (três) unidades de uso comum. Matricula esta pertence exclusivamente a LOJA A-1 – Sala de Conselho nº 03, loja comercial com área de 34,30 m² e fração ideal de 5,67 %, confrontando pela frente – para o estacionamento; lado direito – para a Loja C-1; lado esquerdo – para a circulação; fundos – para a Loja A-2.

2. CONDIÇÕES: DEPOSITO DE LIXO – Unidade de uso comum com área de 16,84 m² e Fração Ideal de 2,78%, confrontando pela frente – para a circulação; lado direito – para a Loja C-3; lado esquerdo – para a área de serviço e fundos – para a Loja B-1; **ÁREA DE SERVIÇO** – Unidade de uso comum com área de 13,30 m² e Fração Ideal de 2,20%, confrontando pela frente – para a circulação; lado direito – para o Depósito de Lixo; lado esquerdo – para a Loja A-1 e Instalação Sanitária e fundos – para a Loja B-1.

INSTALAÇÃO SANITÁRIA – Unidade de uso comum com área de 3,60 m² e Fração Ideal de 0,60%, confrontando pela frente – para a circulação; lado direito – para a Área de Serviço; lado esquerdo – para a Loja A-6 e fundos – para a Área de Serviço.

INALIENÁVEIS: As partes comuns do Edifício: Depósito de Lixo, Instalação Sanitária, Área de Serviço; as áreas de uso comum: passeios, estacionamento, vias internas de circulação e via de serviço para a carga e descarga; c) O solo em que se acha o mesmo construído, com fundações, paredes laterais, paredes mestras, divisórias das unidades, colunas de sustentação, Lages, vigas, telhados, caixa d'água geral e tudo o mais destinado ao uso comum; e) Os encanamentos de água, luz, esgoto, telefones, bem como as instalações até os pontos de intercessão com as ligações de propriedade dos condôminos; f) As calhas condutoras de águas pluviais.

PROPRIETÁRIOS: 1) **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG**, Sociedade de Economia Mista, concessionária de serviço público federal de energia elétrica, com sede na Avenida Barbacena nº 1.200, Santo Agostinho, Belo Horizonte Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 17.155.730/0001-64; 2) **VALE – S/A**, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, na Avenida Graça Aranha nº 26, inscrita no CNPJ nº 33.592.510/0001-54.

REGISTRO ANTERIOR: Reg. 01 – Mat. 13.471, deste Cartório.

Continua no verso

Código: 4401-6 - Emol.: R\$ 12,34 - Art. 31: R\$ 0,74 - T.F.J.: R\$ 4,11 - Total: R\$ 17,19
Código: 8101-8 - Emol.: R\$ 116,16 - Art. 31: R\$ 7,04 - T.F.J.: R\$ 38,72 - Total: R\$ 161,92 (32 arquivamento - Mat. 15852 a 15861)

Av. 02 - Mat. 15.852 - Prot. 31.298 - 18/09/2013 - Nos termos do requerimento e tendo em vista a Escritura Pública de Convenção de Condomínio, lavrada aos 29 de abril de 2011, as fls. 157/164, livro nº 50 do Cartório do município de Ituaeta, rerrratificada pela Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada aos 25 de julho de 2013, as fls. 200/200A, livro 51, pelo Serviço Notarial do município de Ituaeta, do "**CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL DE ITUÊTA**" que fazem entre si: **1) COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**, sociedade de econômica mista, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.200, 18º andar, Ala A1, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CNPJ nº 17.155.730/0001-64; e, **2) VALE S/A**, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro na Avenida Graça Aranha, 26, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, como outorgantes e reciprocamente outorgadas, procedo a retificação da referida escritura para constar que o instrumento registrado na averbação nº 03 da matrícula 13.471, refere-se a INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO cuja Convenção de Condomínio foi registrada no livro 03, registro nº 4.542, de 17/10/2013, neste Cartório; ficando a Instituição de Condomínio na forma da av. 04 da matrícula 13.471, Resplendor, 17/10/2013. Dou fé. _____, O Oficial.

Código: 4135-0 - Emol.: R\$ 11,92 - T.F.J.: R\$ 3,75 - Total: R\$ 15,67
Código: 4701-9 - Emol.: R\$ 22,94 - T.F.J.: R\$ 4,63 - Total: R\$ 27,57 (1 mat. referente av. 04 - mat. 13.471/ av. 02 das mats. 15.852 a 15.861)

REGISTRO 03 - MAT. 15.852 - PROT. 31.301 - 18/09/2013

Por Escritura Pública de Doação em Pagamento, lavrada aos 08 dias do mês de setembro de 2012, às fls. 074 a 077, livro nº 51, pelo serviço notarial do município de Ituaeta, desta comarca em forma legal, **1) COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**, Sociedade de Economia Mista, concessionária de serviço público federal de energia elétrica, com sede na Avenida Barbacena nº 1.200, Santo Agostinho, Belo Horizonte - Minas Gerais inscrita no CNPJ nº 17.155.730/0001-64; **2) VALE - S/A**, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Graça Aranha nº 26, inscrita no CNPJ nº 33.592.510/0001-54, transmitem o imóvel acima descrito, constituído de lote avenenaria, doravante denominado "**CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL DE ITUÊTA**", com área total construída de 604,80 m² (seiscientos e quatro metros e oitenta centímetros quadrados) e fração ideal de 44,80%, está edificado sobre o lote e por áreas legítimas medindo 1.350,00 m² (um mil, trezentos e cinquenta metros quadrados), situado na Avenida Coronel Osório nº 665, quadra 12, lote 12, Ituaeta MG, com as seguintes confrontações: frente com 54,00 m confrontando com a Avenida Coronel Osório; lado direito com 25,00 m confrontando com lote nº 11; pelos fundos com 54,00 m confrontando com os lotes 27, 28, 29 e 30 e pela esquerda com 25,00 m confrontando com o lote nº 13. O referido Condomínio é composto de 01 pavimento, com 10 (dez) unidades de uso particular e 03 (três) unidades de uso comum. Matricula esta pertence exclusivamente a LOJA A-1 - Sala de número 1003, loja comercial com área de 34,30 m² e fração ideal de 5,67 %, confrontando pela frente - para o estacionamento; lado direito - para a Loja C-1; lado esquerdo - para a circulação; fundos - para a Loja A-2. **CONDIÇÕES: DEPOSITO DE LIXO - Unidade de uso comum** com área de 16,84 m² e Fração Ideal de 2,78%, confrontando pela frente - para a circulação; lado direito - para a Loja C-3; lado esquerdo - para a Área de Serviço e fundos - para a Loja B-1; **ÁREA DE SERVIÇO - Unidade de Uso comum** com área de 13,30 m² e Fração Ideal de 2,20%, confrontando pela frente - para a circulação; lado direito - para o Depósito de Lixo; lado esquerdo - para a Loja A-6 e Instalação Sanitária e fundos - para a Loja B-1 e **INSTALAÇÃO SANITÁRIA - Unidade de Uso comum** com área de 3,60 m² e Fração Ideal

Continua na Ficha nº 02



de 0,60%, confrontando pela frente - para a circulação; lado direito - para a Área de Serviço; lado esquerdo - para a Loja A-6 e fundos - para a Área de Serviço. **SÃO INALIENÁVEIS:** a) As partes comuns do Edifício: Depósito de Lixo, Instalação Sanitária e Área de Serviço; b) As áreas de uso comum: passeios, estacionamento, vias internas de circulação e via de serviço para a carga e descarga; c) O solo em que se acha o mesmo construído; d) A fundações, paredes laterais, paredes mestras, divisórias das unidades, colunas de sustentação, Lages, vigas, telhados, caixa d'água geral e tudo o mais destinado ao uso comum; e) Os encanamentos de água, luz, esgoto, telefones, bem como as instalações até os pontos de intercessão com as ligações de propriedade dos condôminos; f) As calhas condutoras de águas pluviais ao Sr. **GIL GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº M-467.719 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.150.336-49 e sua esposa **ZÉLIA GARCIA GOMES**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.865.954 e inscrita no CPF/MF nº 190.672.086-04, casados sob o regime de Comunhão Bens, residentes e domiciliados na Rua São João Batista, nº 650, Centro, Município de Juiz de Fora, MG, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil e quinhentos reais). Emitida DOI. Resplendor, 17/10/2013. _____, O Oficial.

Cód.: 4513-8 - Emol: R\$ 387,81 - T.F.J: R\$ 149,45 - Total: R\$ 537,26.

Cód.: 4701- Emol: R\$ 22,94 - T.F.J: R\$ 4,63 - Total: R\$ 27,57.

Cód. 8101-8 - Emol: 4,41 - T.F.J: R\$ 1,39 - Total: R\$ 5,80.

Av. 04 - Mat. 15.852 - Prot. 31.302 - 18/10/2013 - O requerimento datado de 10 de setembro de 2013 e tendo em vista a Certidão de Casamento, matrícula: 05330015 1975 2 0000 055 0001760 50, averbado o casamento de Gil Gomes com Zélia Aparecida Garcia, registrado aos 19 de setembro de 1975 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas, do município de Juiz de Fora, 1ª Comarca de Resplendor, pelo regime de comunhão universal de bens, a comparente passou a assinar Zélia Garcia Gomes. Resplendor, 17/10/2013. _____, O Oficial.

Código: 4135-0 - Emol: R\$ 10,17 - T.F.J: R\$ 0,42 - T.F.S: R\$ 3,49 - Total: R\$ 14,59

Cod. 8101-8 - Emol: 4,41 - T.F.J: R\$ 1,39 - Total: R\$ 5,80.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento registrado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

